



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 942, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, em São de Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0069376/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, no Auditório Queiroz Filho, localizado no Edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/09/2023, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577030** e o código CRC **D2E3DF48**.

19.04.3117.0069376/2023-67